



PORTARIA SEMAD Nº 004/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0547/2022 de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 0547/2022 para **onde se lê:** "mês de junho", **leia-se:** "mês de novembro".

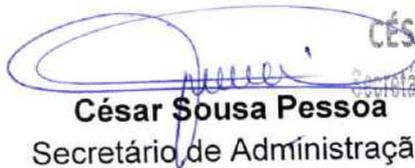
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de janeiro 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA



Funcionária